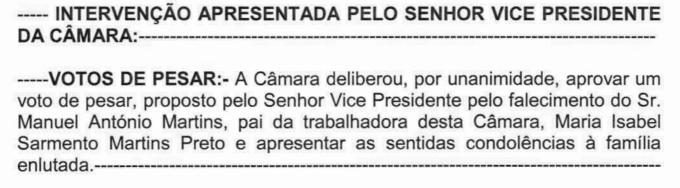


ANTES DA ORDEM DO DIA



-----INTERVENÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO VEREADOR MANUEL CORDEIRO: O vereador Manuel Cordeiro tomou a palavra e ditou para a ata a intervenção escrita que a seguir se transcreve: "Exmo Senhor Presidente



Agradeço os Votos de Santa Páscoa que me enviou por correio. O meu agradecimento é extensivo ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal que também foi emissor do referido convite."

ORDEM DO DIA

----1.ATAS – APROVAÇÃO DA ATA N.º07/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2019: - Foi presente a ata número sete barra dois mil e dezanove da reunião ordinária do dia nove de abril do ano de dois mil e dezanove, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -

2 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO:

- PEDIDO DE MARIA CLEMÊNCIA PIRES ANDRADE CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE O PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL).
- 3 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO PEDIDO DE ELISABETE MARIA LOPES GOMES PROPRIETÁRIA DO CAFÉ SNACK BAR SABOR, LDA. PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA AVENIDA DO SABOR EM MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 4 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE CRISTINA DOS ANJOS PALHAS BEIROTO PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS PARA O FILHO KÉVIM LEONARDO PALHAS BRANCO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE MARIA DAS DORES OLIVEIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 6 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE ANA FILIPA

- CARDOSO PEREIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE LUCINDA DE JESUS PEREIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 8 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE ALCINA DOS ANJOS CHARDO REIGADA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 9 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE ALCINA DOS ANJOS CHARDO REIGADA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS PARA A FILHA SANDRA DOS ANJOS BRANCO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 10 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA ELISABETE CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 11 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CÂNDIDA DO NASCIMENTO RAMALHO REGO PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 12 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE JOSÉ HUMBERTO LOPES REGO PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 13 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO ATÉ AO LIMITE DE SEIS MESES DE DINA DOS ANJOS CORREIA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

Jw.



- 14 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DO ALOJAMENTO DE FELISBERTO ALEIXO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 15 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ASHWANI SHARMA PARA ANULAÇÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DAS DUAS FILHAS DRISHTY E KAVYA ATÉ À ATRIBUIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 16 DIVISÃO DE ÁGUAS, SANEAMENTO E AMBIENTE INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA AGS, S.A. PARA LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 125-02-1727856 REFERENTE A "PROJETO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA" ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 17 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS INFORMAÇÃO SOBRE A COMUNICAÇÃO DA EMPRESA AMBIÁGUA, S.A. DA ENTRADA DO SUBEMPREITEIRO ERNESTO F. VIEIRA LOPES UNIPESSOAL, LDA. EM OBRA "REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE URRÓS" PARA EXECUÇÃO DA REDE DE COLETORES DESPACHO AUTORIZADOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
- 18 APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE NOÉMIA CRISTINA FERREIRA PINTO MACÁRIO PARA CRIAÇÃO DO PRÓPRIO POSTO DE TRABALHO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 19 APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA EMPRESA PLAMIR, LDA. PARA A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 20 PEDIDO DE LUÍS FILIPE MARCOS CASTRO A SOLICITAR UMA INDEMNIZAÇÃO PELOS DANOS PROVOCADOS NA SUA VIATURA

POR TRABALHOS LEVADOS A EFEITO PELA EQUIPA DE JARDINAGEM DA AUTARQUIA EM FRENTE À EB1 E JF DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

- 21 ASSOCIAÇÃO DO PERDIGUEIRO PORTUGUÊS DE GRAÍNHO-SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO NORTE DA ASSOCIAÇÃO DO PERDIGUEIRO PORTUGUÊS EM MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.
- 22 PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SRA. DO CAMINHO MOGADOURO 2019 PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO E ESTÁDIO MUNICIPAL NO DIA 28 DE ABRIL PARA UM CONVÍVIO DA MORDOMIA COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS ANÁLISE E INFORMAÇÃO.
- 23 PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MOTARD "OS TEMPLÁRIOS" PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2019 ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO:

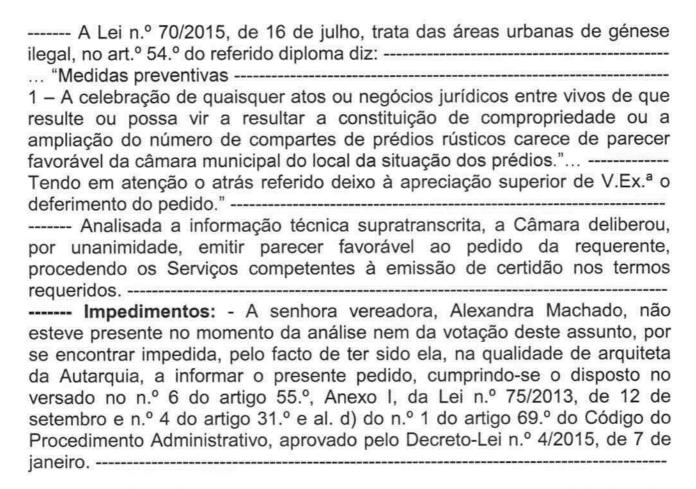
-----PEDIDO DE MARIA CLEMÊNCIA PIRES ANDRADE- CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE O PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria Clemência Pires Andrade, datado de catorze de março do ano em curso, com morada na rua de Santa Cruz nº29, da freguesia de Penas Roias, registado com o número duzentos e oitenta e seis barra dezanove, em que solicitou, nos termos nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, alterada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 223 secção B, denominado por Pena Moucheira, sito na freguesia de Penas Roias, deste concelho. ----------- A arquiteta, Alexandra Machado, da OTU-Ordenamento do Território e Urbanismo, na sua análise/informação número trezentos e setenta e três, de dezassete de abril, informou o seguinte: -----

10

ATA Número 08/2019

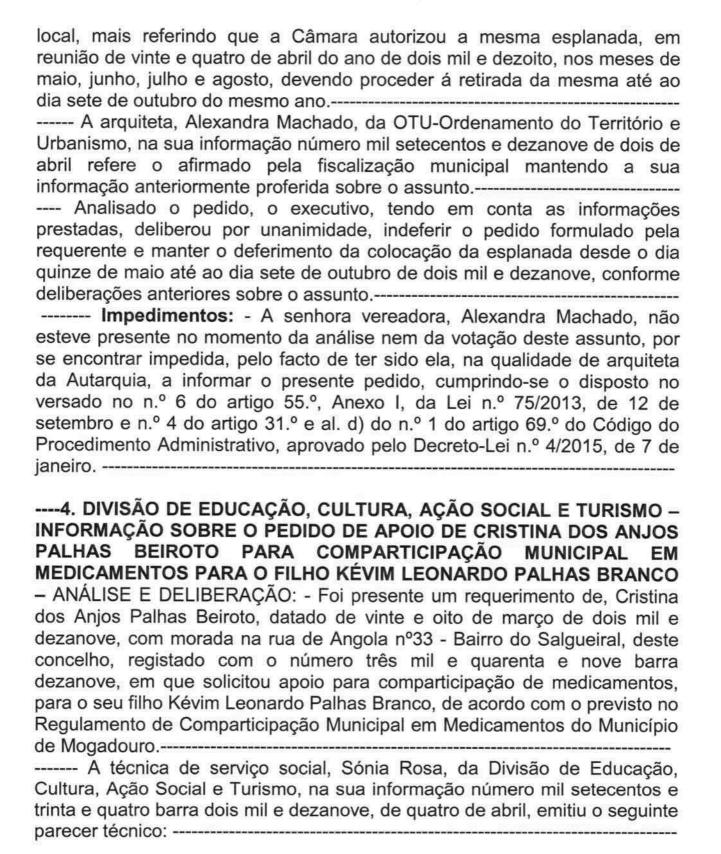


Reunião de 23 de abril de 2019



----3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - PEDIDO DE ELISABETE MARIA LOPES GOMES PROPRIETÁRIA DO CAFÉ SNACK BAR SABOR, LDA, PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA NA AVENIDA DO SABOR EM MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: Foi presente um requerimento da sociedade Café Snack Bar, Sabor Ld.a, datado de 25 de fevereiro do corrente ano, devidamente assinado pela respetiva gerente, Elisabete Maria Lopes Gomes, a solicitar autorização para colocação de uma esplanada, em frente ao seu restaurante na Avenida do Sabor, na vila de Mogadouro, á semelhança de anos anteriores, para o período compreendido entre o dia quinze de março de dois mil e dezanove e quinze de outubro de dois mil e dezanove, comprometendo-se, no fim daquele período a desmontar a estrutura e deixar o espaço limpo.---------- Sobre o assunto, a fiscalização municipal refere que o mesmo já foi objeto de informação por parte da fiscalização em anos anteriores e que a esplanada a instalar ocupa o espaço de dois estacionamentos, tendo a Câmara Municipal na reunião de oito de novembro do ano de dois mil e dezasseis autorizado a ocupação de vinte e quatro metros quadrados nesse

Im





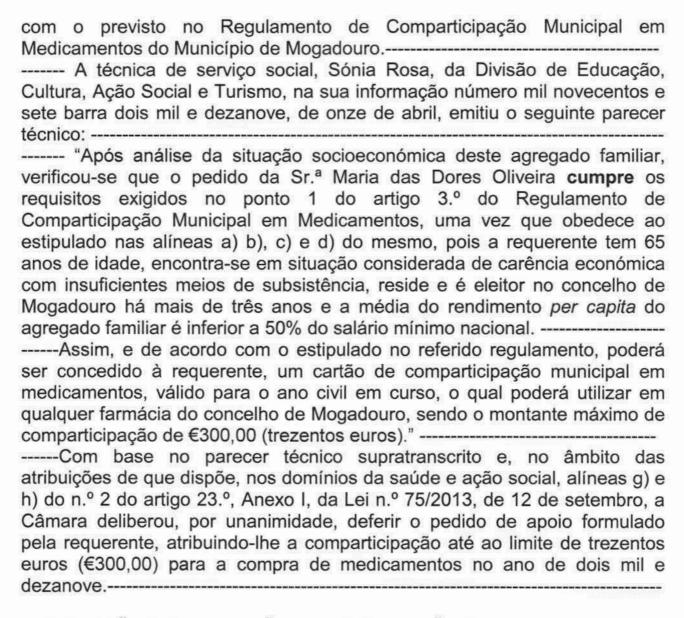


----- "O presente pedido de apoio para a comparticipação municipal em medicamentos destina-se ao filho, menor de idade, da Sr.ª Cristina dos Anjos Beiroto, de nome Kévim Leonardo Palhas Branco, que tal como referido na sua situação de saúde apresenta problemas a nível respiratório, pelo que necessita de medicação do uso continuado, sendo que a interrupção da sua toma poderá colocar em causa a condição de saúde do menor.--------- Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, verificou-se que este pedido efetuado pela Sr.ª Cristina para seu filho cumpre os requisitos exigidos no ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, uma vez que obedece ao estipulado nas alíneas b), c) e d) do mesmo, pois a requerente encontra-se em situação considerada de carência económica com insuficientes meios de subsistência, reside e é eleitora no concelho de Mogadouro há mais de três anos e a média do rendimento per capita do agregado familiar é inferior a 50% do salário mínimo nacional. ----------Deste modo, e de acordo com o estipulado no referido regulamento, poderá ser concedido, ao menor Kévim Leonardo Palhas Branco, um cartão de comparticipação municipal em medicamentos, válido para o ano civil em curso, o qual poderá utilizar em qualquer farmácia do concelho de Mogadouro, sendo o montante máximo de comparticipação de €300,00 (trezentos euros)." ----------Com base no parecer técnico supratranscrito e, no âmbito das atribuições de que dispõe, nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio formulado pela requerente, atribuindo-lhe ao filho menor Kévim Leonardo Palhas Branco um cartão de comparticipação de medicamentos até ao limite de trezentos euros (€300,00) para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezanove.----

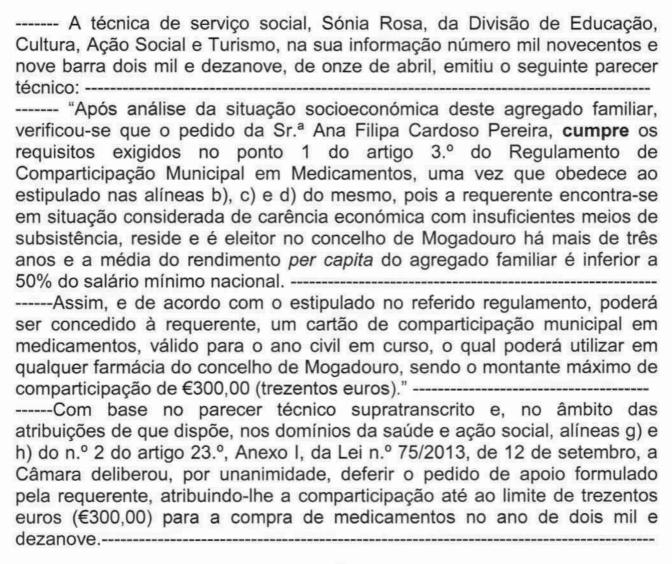
----5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE MARIA DAS DORES OLIVEIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de, Maria das Dores Oliveira, datado de quatro de abril de dois mil e dezanove, com morada na rua do Passo, nº17, na freguesia de Azinhoso deste concelho, registado com o número três mil duzentos e setenta e dois barra dezanove, em que solicitou apoio para comparticipação de medicamentos, de acordo

the

Reunião de 23 de abril de 2019

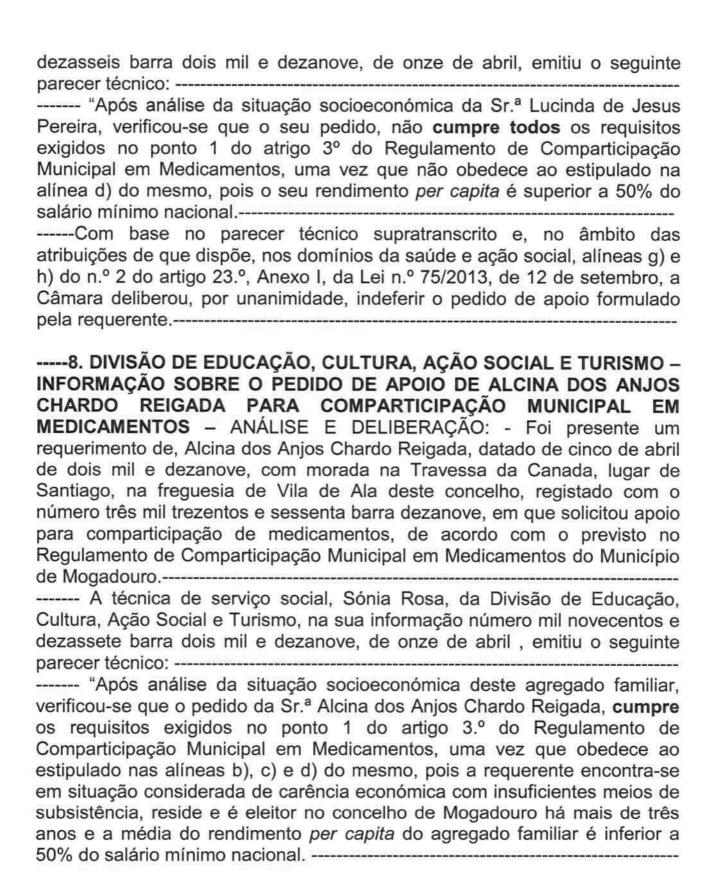




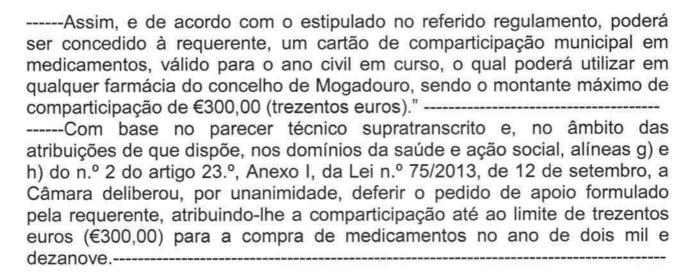


----- A técnica de serviço social, Sónia Rosa, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil novecentos e

Jw







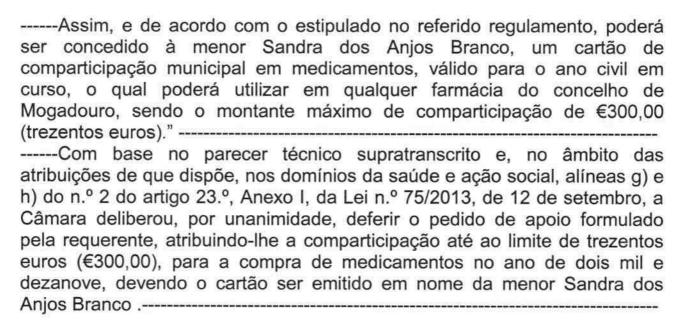
----9. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO -INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE ALCINA DOS ANJOS CHARDO REIGADA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL MEDICAMENTOS PARA A FILHA SANDRA DOS ANJOS BRANCO -ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi presente um requerimento de, Alcina dos Anjos Chardo Reigada para a sua filha Sandra dos Anjos Branco, datado de cinco de abril de dois mil e dezanove, com morada na Travessa da Canada, lugar de Santiago, na freguesia de Vila de Ala deste concelho, registado com o número três mil trezentos e sessenta e um barra dezanove, em que solicitou apoio para comparticipação de medicamentos, de acordo com o previsto no Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos do Município de Mogadouro.---------- A técnica de serviço social, Sónia Rosa, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil novecentos e dezoito barra dois mil e dezanove, de onze de abril, emitiu o seguinte parecer técnico: ---------- "Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, verificou-se que o pedido da Sr.ª Alcina dos Anjos Chardo Reigada, cumpre os requisitos exigidos no ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, uma vez que obedece ao estipulado nas alíneas b), c) e d) do mesmo, pois a requerente encontra-se em situação considerada de carência económica com insuficientes meios de subsistência, reside e é eleitor no concelho de Mogadouro há mais de três

anos e a média do rendimento per capita do agregado familiar é inferior a

50% do salário mínimo nacional. -----

tw

Reunião de 23 de abril de 2019

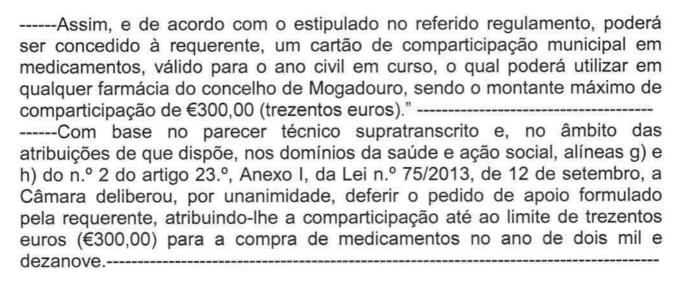


----10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA ELISABETE CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:-Foi presente um requerimento de, Maria Elisabete Correia datado de cinco de abril de dois mil e dezanove, com morada na Rua de Timor Leste nº12, em Mogadouro, registado com o número três mil trezentos e sessenta e dois barra dezanove, em que solicitou apoio para comparticipação de medicamentos, de acordo com o previsto no Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos do Município de Mogadouro,----------- A técnica de serviço social, Sónia Rosa, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil novecentos e oitenta e três barra dois mil e dezanove, de doze de abril, emitiu o seguinte parecer técnico: ---------- "Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, verificou-se que o pedido da Sr.ª Maria Elisabete Correia, cumpre os requisitos exigidos no ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, uma vez que obedece ao estipulado nas alíneas b), c) e d) do mesmo, pois a requerente encontra-se em situação considerada de carência económica com insuficientes meios de subsistência, reside e é eleitora no concelho de Mogadouro há mais de três

anos e a média do rendimento per capita do agregado familiar é inferior a 50% do salário mínimo nacional.







In

Reunião de 23 de abril de 2019

----12. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE JOSÉ HUMBERTO LOPES REGO PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi presente um requerimento de, José Humberto Lopes Rego, datado de guinze de abril de dois mil e dezanove. com morada Estrada Nacional nº315, nº51, na freguesia de Meirinhos deste concelho, registado com o número três mil seiscentos e noventa e dois barra dezanove, em que solicitou apoio para comparticipação de medicamentos, de acordo com o previsto no Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos do Município de Mogadouro.---------- A técnica de serviço social, Sónia Rosa, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número dois mil e vinte e quatro barra dois mil e dezanove, de dezassete de abril, emitiu o seguinte parecer técnico: ----------- "Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, verificou-se que o pedido do Sr. José Humberto Lopes Rego, cumpre os requisitos exigidos no ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, uma vez que obedece ao estipulado nas alíneas a), b), c) e d) do mesmo, pois o requerente tem mais de 65 anos de idade encontra-se em situação considerada de carência económica com insuficientes meios de subsistência, reside e é eleitor no concelho de Mogadouro há mais de três anos e a média do rendimento per capita do agregado familiar é inferior a 50% do salário mínimo nacional. -----------Assim, e de acordo com o estipulado no referido regulamento, poderá ser concedido ao requerente, um cartão de comparticipação municipal em medicamentos, válido para o ano civil em curso, o qual poderá utilizar em qualquer farmácia do concelho de Mogadouro, sendo o montante máximo de comparticipação de €300,00 (trezentos euros)." ------

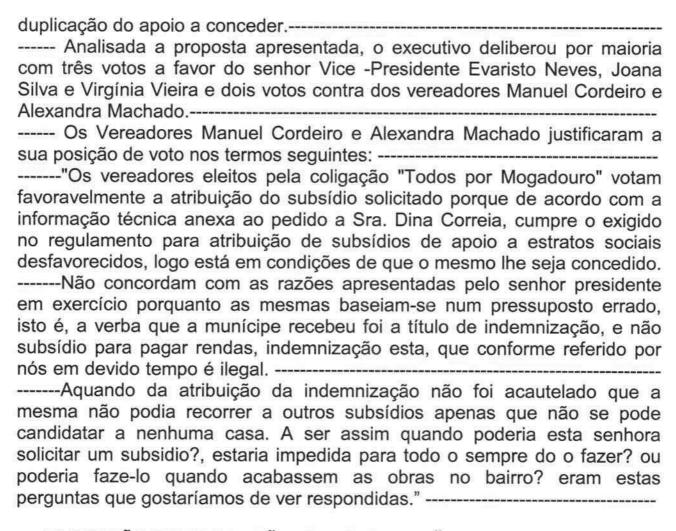


-----Com base no parecer técnico supratranscrito e, no âmbito das atribuições de que dispõe, nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio formulado pelo requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00) para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezanove.------

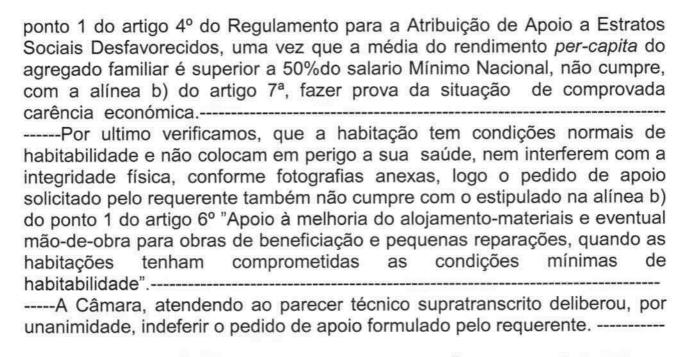
----13. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO ATÉ AO LIMITE DE SEIS MESES DE DINA DOS ANJOS CORREIA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi presente um requerimento de, Dina dos Anios Correia, datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, com morada na rua do Norte, número vinte, primeiro andar, na localidade de Mogadouro deste concelho, registado com o número três mil e quarenta e quatro barra dezanove, em que solicitou, nos termos do artigo sexto do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio ao arrendamento de habitação até ao limite de seis meses. ---------- A técnica de serviço social, Ana Conceição Sarmento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil quinhentos e trinta barra dezanove, de vinte e um de março de dois mil e dezanove emitiu o seguinte parecer técnico: ----------- "Após análise da situação socioeconómica deste agregado familiar, constatamos que o pedido da Sr.ª Dina dos Anjos Correia, cumpre com o exigido no ponto 1 do artigo 4.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, uma vez que a média do rendimento percapita do agregado familiar é inferior a 50% do salário mínimo nacional.---------- Por ultimo cumpre ainda, com alínea a) e b) do artigo 7.º, com residência na área do município há pelo menos um ano; e fazer prova da situação de comprovada carência económica".---------- Na sequência da informação prestada pela técnica, o senhor Vice Presidente Evaristo Neves propôs o indeferimento do pedido apresentado, atendendo ao facto de aquando da desocupação da habitação que ocupava no Bairro de Fundo de Fomento, a senhora Dina Correia recebeu uma compensação monetária, a qual não sendo imposta legalmente, constituiu uma forma de apoiar os ocupantes ilegais na procura de nova habitação. Assim sendo, não pode a senhora Dina Correia obter por via do Regulamento supra mencionado outro apoio para o mesmo fim, sob pena de

W

Reunião de 23 de abril de 2019

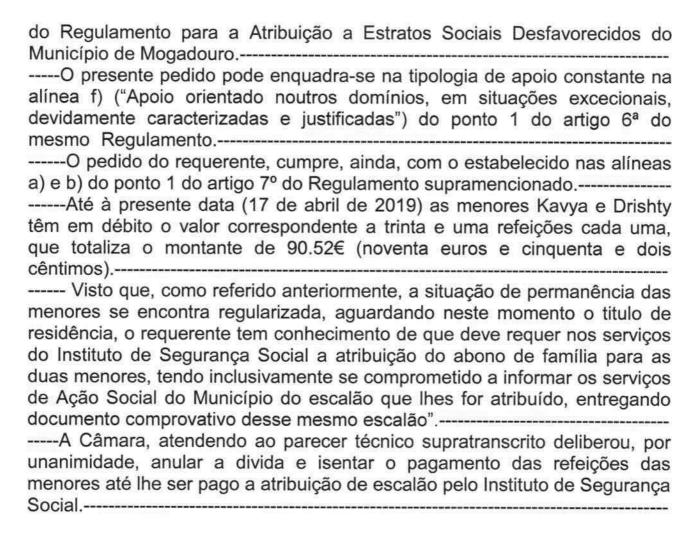






----15. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E TURISMO - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ASHWANI SHARMA PARA ANULAÇÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DAS DUAS FILHAS DRISHTY E KAVYA ATÉ À ATRIBUIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi presente um requerimento de, Ashwani Sharma, datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, com morada das Eiras nº114, em Mogadouro, registado com o número três mil e guarenta e cinco barra dezanove, em que solicitou a anulação da divida relativa ás refeições escolares das filhas e isenção do pagamento das mesmas até atribuição do abono de família.---------- A técnica de serviço social, Sónia Rosa, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número dois mil e cinquenta e seis barra dois mil e dezanove, de dezassete de abril, emitiu o seguinte parecer técnico: ---------- "Após analise do pedido efetuado pelo Sr. Ashwani Sharma, referente anulação da dívida relativa às refeições escolares das suas filhas, Drishty e Kavya, até à data da deliberação do Executivo Camarário, bem como a isenção do pagamento das mesmas até à atribuição do abono de família ás duas menores, verificou-se que o rendimento per-capita deste agregado familiar é de 212,71€ (duzentos e doze euros e setenta e um cêntimos), valor inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, estando deste modo perante uma

situação considerada de carência económica, segundo o ponto 1 do artigo 4º



DIVISÃO ÁGUAS. DE SANEAMENTO Е **AMBIENTE** INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA AGS, S.A. PARA LIBERTAÇÃO BANCÁRIA DA GARANTIA N.º 125-02-1727856 REFERENTE "PROJETO E EXECUÇÃO **ESTAÇÃO** Α DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA" - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: Foi presente um pedido da sociedade AGS Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., número mil oitocentos e treze barra dezanove, de cinco de abril da Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente na qual refere que "... tendo em atenção de que o prazo decorrido desde a data da receção provisória (01 de agosto de 2011) até á presente data é superior a cinco anos, feita a sua análise e depois de consultar o processo somos de opinião técnica, que de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o nº 2 do artigo 3º do decreto-lei nº 190/2012, de 22 de agosto, nada obsta a que se aprove o pedido solicitado."---------O executivo, analisada a informação, deliberou por unanimidade, deferir

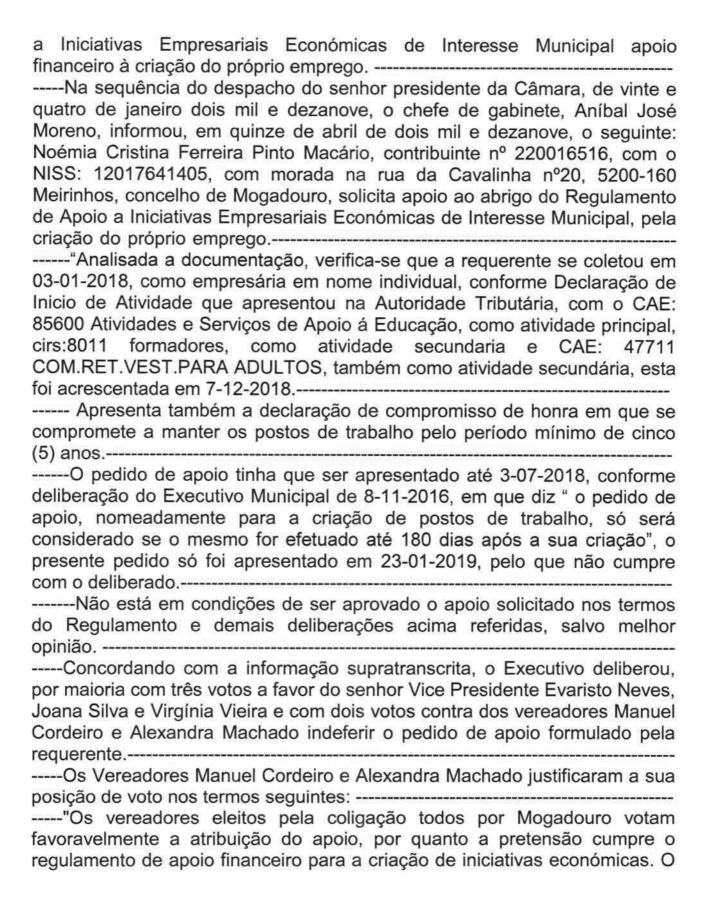


o pedido e proceder á libertação da garantia bancária supraidentificada com vista ao seu cancelamento.-----

-----17. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -INFORMAÇÃO SOBRE A COMUNICAÇÃO DA EMPRESA AMBIÁGUA, S.A. DA ENTRADA DO SUBEMPREITEIRO ERNESTO F. VIEIRA LOPES UNIPESSOAL, LDA. EM OBRA "REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE URRÓS" PARA EXECUÇÃO DA REDE DE COLETORES - DESPACHO AUTORIZADOR DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO: Foi presente uma comunicação da sociedade Ambiágua-gestão de equipamentos de Água, SA., adjudicatário na empreitada "Reformulação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Urrós", a comunicar á Camara Municipal a entrada do subempreiteiro Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, Ld.ª,em obra, referindo que a presente subcontratação cumpre o exposto no nº 1 e 2 do artigo 383º do CCP, no que diz respeito aos limites da subcontratação não excedendo 75% do valor da adjudicação e que os trabalhos são referentes á execução da rede de coletores, uma vez que a entidade adjudicatária não possui meios nem recursos para fazer este tipo de trabalhos, juntando em anexo os documentos necessários para o efeito.----------O executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, abaixo transcrito, proferido pelo senhor presidente da Câmara, Francisco Guimarães, datado de onze de abril do corrente ano, sob a informação número cento e noventa e três barra dois mil e dezanove, de onze de abril, do chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, na qual emitiu parecer favorável à subcontratação à empresa Ernesto Francisco Vieira Lopes, Unipessoal Lda.----------"Concordo com a informação. Autorizo a subcontratação à empresa Ernesto Francisco Vieira Lopes, Unipessoal Ld.a---------- Ao Executivo para ratificação."-----

----18. APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS DE INTERESSE MUNICIPAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DE NOÉMIA CRISTINA FERREIRA PINTO MACÁRIO PARA CRIAÇÃO DO PRÓPRIO POSTO DE TRABALHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi presente um requerimento de Noémia Cristina Ferreira Pinto Macário, datado de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, registado com o número "2019,EXP,E,GE,152", em que solicitou, ao abrigo do Regulamento de Apoio

tu

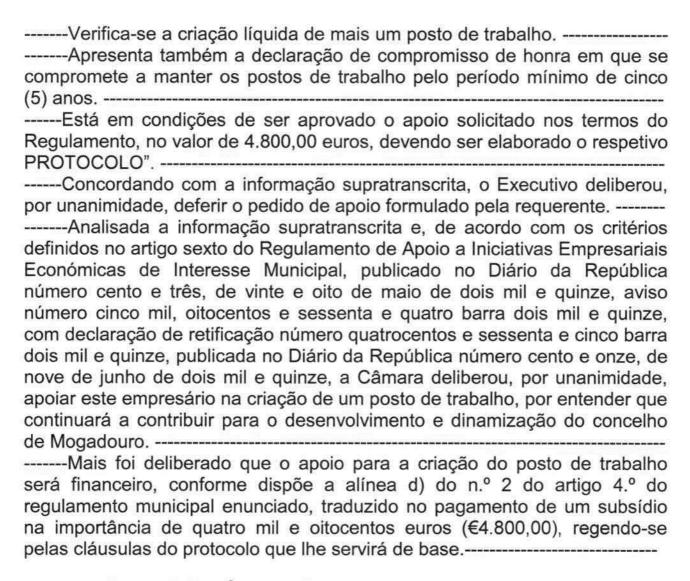




----19. APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS ECONÓMICAS INTERESSE MUNICIPAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA EMPRESA PLAMIR, LDA. PARA A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:-Foi presente um requerimento de Plamir - Comércio de Automóveis Máquinas Agrícolas e Industriais, datado de treze de fevereiro de dois mil e dezanove, registado com o número "2019, EXP, E, GE,422", em que solicitou, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal apoio financeiro à criação de um posto de trabalho. ---------- Na sequência do despacho do senhor presidente da Câmara, de um de marco dois mil e dezanove, o chefe de gabinete, Aníbal José Moreno, informou, em dezassete de abril de dois mil e dezanove, o seguinte: ---------- "PLAMIR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LDA., contribuinte n.º 505409437, com o NISS: 20003442050, com sede na Reta de Vale da Madre, 5200-217 Mogadouro, União de Freguesia de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, concelho de Mogadouro, solicita apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de postos de trabalho. ---------- Analisada a documentação, verifica-se que a requerente iniciou a atividade em 07-02-2002, conforme Declaração de Início de Atividade que apresentou na Autoridade Tributária, com o CAE: 46610 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, como atividade principal, CAE:45110,45200,46690 e 77310, como atividades secundárias.--------- Reguer apoio pela criação de um posto de trabalho, apresenta contrato de trabalho sem termo, com o trabalhador, Manuel Filipe Laranjeira Folhento, NIF:1252132572, NISSS:11910377256,com início em 18/01/2019 e comunicação de admissão à Segurança Social.---------- Da consulta das declarações entregues na Segurança Social, verificase que de outubro/2018 a dezembro/2018, tinha nove (9) trabalhadores, em janeiro/19 passou a ter dez (10) trabalhadores, onde se inclui o trabalhador contratado sem termo, Manuel Filipe Laranjeira Folhento.-----

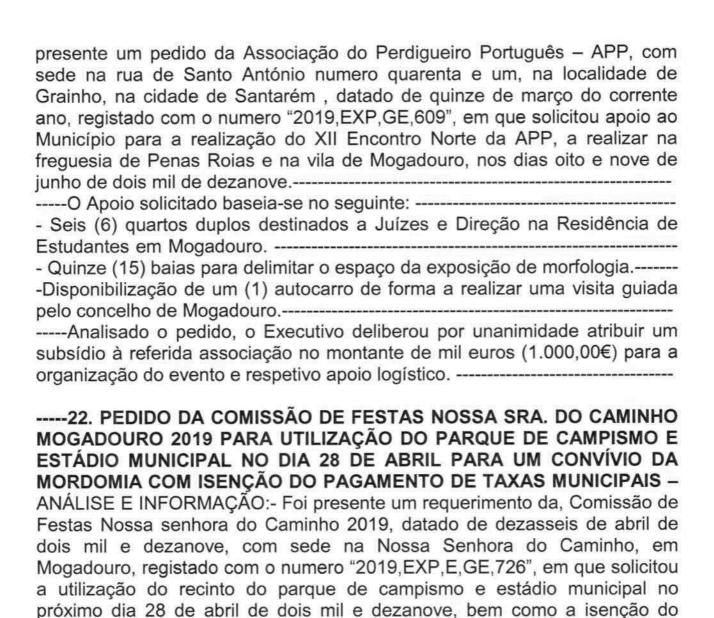
In

Reunião de 23 de abril de 2019



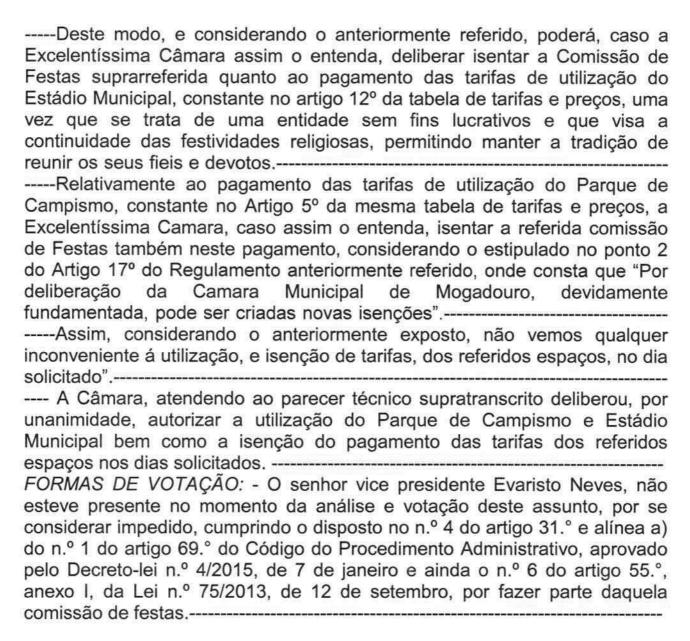
----21.ASSOCIAÇÃO DO PERDIGUEIRO PORTUGUÊS DE GRAÍNHO-SANTARÉM - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO XIII ENCONTRO NORTE DA ASSOCIAÇÃO DO PERDIGUEIRO PORTUGUÊS EM MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:- Foi





Im

Reunião de 23 de abril de 2019



----A técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo, na sua informação número mil





